Salvador, em 24 de abril de 2025.

Of. nº 153/2025

Excelentíssimo Senhor,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.760/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre, propor a alteração da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio 1990, ampliando o prazo de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para 01 (um ano), antes do primeiro turno das eleições, aos servidores públicos, exceto os parlamentares, que exerçam cargos em comissão no primeiro escalão da administração direta, indireta, autárquica e fundacional da União, dos Estados e dos Municípios, para que a paridade de armas, preconizada pela Constituição Federal, seja preservada no certame eleitoral”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 02 de abril de 2025, cabendo sua iniciativa ao signatário deste.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional
Davi Alcolumbre
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70160-900 - Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF
DPVN